



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 016/2017 DE 15 (QUINZE) DE SETEMBRO DE 2017.
CNPJ: 01.759.101/0001-03**

Exonera servidora de cargo em comissão que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais, o Senhor **SÉRGIO CRISTIANO ALVES**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], RG - MG [REDACTED] SSP/MG no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 79, inc. I, alínea g, do Regimento Interno e,

Considerando que o cargo de Assessor Jurídico é de natureza comissionada, ou seja, livre nomeação e exoneração, de acordo com a Lei Municipal nº 1.624, de 25 de janeiro de 2013;

Considerando que a Resolução Nº 001/2004 em seu art. 12 estabelece que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração;

Resolve;

Art. 1º Fica exonerada a Srª **FABÍOLA CRISTINA SOARES TOLEDO**, inscrita no CPF: [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade: M [REDACTED], do cargo em comissão de Assessor Jurídico.

§1º Fica determinado que o setor contábil da Câmara Municipal deverá proceder imediatamente a realização de rescisão da Srª **FABÍOLA CRISTINA SOARES TOLEDO**, inscrita no CPF: [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade: [REDACTED].

§2º Nos cálculos da rescisão deverão ser incluídos todas as verbas rescisórias trabalhistas de praxe, inclusive saldo de salário, eventuais férias vencidas e proporcionais, ambos acrescidos de 1/3, devendo ser observados eventuais direitos constantes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dom Silvério/MG.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Dom Silvério, em 15(quinze) de Setembro de 2017.

Sérgio Cristiano Alves
CPF: [REDACTED]
(Presidente 2017/2018)